



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2421 – ano X, página 14 e no dia 24 (Vinte e Quatro) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2426 – ano X, página 15; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, no Município de Itapira, Estado de São Paulo; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** -, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, com sede à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, no bairro Cinco, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, n.º 1000 – Galpão 22, no bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede à Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, no bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais; **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, com sede na Rua Coronel Ernesto de Oliveira, n.º 440, no bairro Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; **BH FARMA COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tann, n.º 257, no bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n.º 408, no bairro Várzea, no Município de Recife, Estado de Pernambuco; **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede NA Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede à Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, no bairro Jardim Andare, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, no bairro Residencial Park, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, representada pelo Sr. Jubal Humberto de Faria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

portador do CPF n.º 112.866.526-34; a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, representada pelo Sr. Raul Daniel da Cunha, portador do CPF n.º 085.157.526-97; a empresa **ALFALAGOS LTDA**, representada pelo Sr. Fritz Ueder dos Santos, portador do CPF n.º 000.257.296-67; a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Anderson Batista da Silva, portador do CPF n.º 065.073.726-17; a empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. Fabio Tome Rodrigues, portador do CPF n.º 562.140.906-00; a empresa **DROGAFONTE LTDA**, representada pelo Sr. Jose Antonio Gurgel do Amaral, portador do CPF n.º 144.479.086-20; a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** credenciada como empresa de pequeno porte e representada pela Sr. Jose Luiz Ceragioli, portador do CPF n.º 666.061.528-87; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Douglas Dias Carvalho, portador do CPF n.º 007.554.816-07; a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Tufi Jorge Calili Campos, portador do CPF n.º 100.870.636-11; e a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pela Srta. Valdizandra de Sousa, portadora do CPF n.º 029.538.986-97.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 002** em R\$ 0,178 (Cento e Setenta e Oito Milésimos de Centavos); **004** em R\$ 0,016 (Dezesseis Milésimos de Centavos); **011** em R\$ 0,027 (Vinte e Sete Milésimos de Centavos); **015** em R\$ 0,155 (Cento e Cinquenta e Cinco Milésimos de Centavos); **034** em R\$ 0,03 (Três Centavos); **035** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **056** em R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos); **057** em R\$ 0,128 (Cento e Vinte e Oito Milésimos de Centavos); **059** em R\$ 0,195 (Cento e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); **060** em R\$ 0,158 (Cento e Cinquenta e Oito Milésimos de Centavos); **061** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **067** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **068** em R\$ 0,074 (Setenta e Quatro Milésimos de Centavos); **070** em R\$ 0,145 (Cento e Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **073** em R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **079** em R\$ 0,137 (Cento e Trinta e Sete Milésimos de Centavos); **080** em R\$ 0,056 (Cinquenta e Seis Milésimos de Centavos); **081** em R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); **082** em R\$ 1,46 (Um Real e Quarenta e Seis Centavos); **116** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **118** em R\$ 5,805 (Cinco Reais e Oitocentos e Cinco Milésimos de Centavos); **136** em R\$ 5,59 (Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **140** em R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos); **148** em R\$ 17,35 (Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos); **201** em R\$ 0,048 (Quarenta e Oito Milésimos de Centavos); **210** em R\$ 0,054 (Cinquenta e Quatro Milésimos de Centavos); **219** em R\$ 0,287 (Duzentos e Oitenta e Sete Milésimos de Centavos); **224** em R\$ 0,338 (Trezentos e Trinta e Oito Milésimos de Centavos); **228** em R\$ 0,064 (Sessenta e Quatro Milésimos de Centavos); **231** em R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos); **235** em R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos); **240** em R\$ 0,84 (Oitenta e Quatro Centavos); **242** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **243** em R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos); **244** em R\$ 0,70 (Setenta Centavos); **253** em R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos); **267** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **272** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); e **283** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação Para Habilitação”, das empresas **DROGAFONTE LTDA**, **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 070** a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** pede desclassificação de sua proposta por cotar valor para o produto de forma equivocada.

No **ITEM 079** a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** pede desclassificação de sua proposta por cotar valor para o produto de forma equivocada.

Nos **ITENS 140 e 219** a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** pede desclassificação de suas propostas por cotar valor para o produto de forma equivocada.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação Para Habilitação*” supracitados, o representante da empresa **DROGAFONTE LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); **003** em R\$ 0,039 (Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **005** em R\$ 0,244 (Duzentos e Quarenta e Quatro Milésimos de Centavos); **006** em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); **007** em R\$ 0,081 (Oitenta e Um Milésimos de Centavos); **008** em R\$ 0,096 (Noventa e Seis Milésimos de Centavos); **009** em R\$ 0,018 (Dezoito Milésimos de Centavos); **010** em R\$ 0,028 (Vinte e Oito Milésimos de Centavos); **012** em R\$ 0,171 (Cento e Setenta e Um Milésimos de Centavos); **013** em R\$ 0,138 (Cento e Trinta e Oito Milésimos de Centavos); **014** em R\$ 0,199 (Cento e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **016** em R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **017** em R\$ 0,208 (Duzentos e Oito Milésimos de Centavos); **018** em R\$ 0,385 (Trezentos e Oitenta e Cinco Milésimos de Centavos); **019 FRUSTRADO**; **020** em R\$ 0,563 (Quinhentos e Sessenta e Três Milésimos de Centavos); **021** em R\$ 0,083 (Oitenta e Três Milésimos de Centavos); **022** em R\$ 0,098 (Noventa e Oito Milésimos de Centavos); **023** em R\$ 0,188 (Cento e Oitenta e Oito Milésimos de Centavos); **024** em R\$ 0,017 (Dezessete Milésimos de Centavos); **025** em R\$ 0,055 (Cinquenta e Cinco Milésimos de Centavos); **026** em R\$ 0,049 (Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **027** em R\$ 0,426 (Quatrocentos e Vinte e Seis Milésimos de Centavos); **028** em R\$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **029** em R\$ 0,06 (Seis Centavos); **030** em R\$ 0,046 (Quarenta e Seis Milésimos de Centavos); **031** em R\$ 1,45 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos); **032** em R\$ 0,57 (Cinquenta e Sete Centavos); **033** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **036** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **037** em R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); **038** em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); **039** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **040** em R\$ 0,215 (Duzentos e Quinze Milésimos de Centavos); **041** em R\$ 1,08 (Um Real e Oito Centavos); **042** em R\$ 0,409 (Quatrocentos e Nove Milésimos de Centavos); **043** em R\$ 6,488 (Seis Reais e Quatrocentos e Oitenta e Oito Milésimos de Centavos); **044** em R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos); **045** em R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); **046** em R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); **047** em R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); **048** em R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); **049** em R\$ 24,70 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos); **050** em R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); **051** em R\$ 0,073 (Setenta e Três Milésimos de Centavos); **052** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **053** em R\$ 8,799 (Oito Reais e Setecentos e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **054** em R\$ 8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos); **055** em R\$ 8,999 (Oito Reais e Novecentos e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); e **058** em R\$ 0,168 (Cento e Sessenta e Oito Milésimos de Centavos).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, das empresas **VALE COMERCIAL EIRELI, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, ALFALAGOS LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

O **ITEM 019** não foi ofertado pelas empresas licitantes participantes no processo, ficando, portanto, considerado **FRUSTRADO**.

No **ITEM 029** a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** pede desclassificação de sua proposta por cotar valor para o produto de forma equivocada.

Nos **ITENS 047 e 055** a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** pede desclassificação de suas propostas por cotar valor para o produto de forma equivocada.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 29 (Vinte e Nove) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas).

Estiveram presentes na sessão: a *Sra. Juliana Maria Ribeiro Castro Costa Farmacêuticas do Município*; a *Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha, Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde*; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 16h20 (Dezesseis Horas e Vinte Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Juliana Maria Ribeiro Castro Costa
Farmacêutica do Município

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha
Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jubal Humberto de Faria
Licitante participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Fritz Ueder dos Santos
Licitante participante

Sr. Jose Luiz Ceragioli
Licitante participante

Sr. Raul Daniel da Cunha
Licitante participante

Sr. Douglas Dias Carvalho
Licitante participante

Sr. Anderson Batista da Silva
Licitante participante

Sr. Tufi Jorge Calili
Licitante participante

Sr. Fábio Tomé Rodrigues
Licitante participante

Srta. Valdizandra de Sousa
Licitante participante